



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Jales, 19 de maio de 2022.

Ofício 09/2022

Senhor Deputado:

Eu, **Hilton Alessandro Marques de Oliveira**, Vereador com assento à Câmara Municipal de Jales, por meio deste e em nome dos assegurados do IAMSPE de Jales e Região, atendidos pela Santa Casa de Misericórdia de Jales, venho solicitar a mediação do Senhor Deputado para que sejam regularizados os repasses financeiros deste Instituto de Assistência Médica à Santa Casa de Jales.

Segundo levantamentos realizados pelo setor comercial da Santa Casa de Misericórdia de Jales, a operadora possui pendências desde a competência novembro de 2014, que contabiliza o montante de R\$ 649.788,04, sendo R\$ 29.203,84 relacionados a extra teto (serviço efetivamente prestado, aceito e não pago); R\$ 188.510,03 referente os faturamentos da competência 02 e 03/2022 (serviço efetivamente prestado e não pago) e; R\$ 432.074,17 de glosas que o hospital recursou (serviço efetivamente prestado, não pago e contestado para pagamento), mas até a presente data a operadora não respondeu a nenhum dos mais de 90 ofícios que o hospital encaminhou.

Segundo o departamento Comercial da instituição, responsável pelos recursos da instituição, grande parte dos valores glosados e que estão em recurso se dá pela diferença do produto utilizado e o que foi pago, especialmente relacionados aos antibióticos.

Outro ponto que preocupa a Mesa Administrativa do hospital se deve à defasagem no valor da tabela dos procedimentos, que é mais baixa que a média das operadoras de planos de saúde, onde alguns procedimentos chegam a uma diferença de mais de 210%.

De acordo com a Mesa Administrativa da Santa Casa, o atraso e a defasagem afetam o fluxo de caixa do hospital, que cumpre com seu compromisso contratual, não tendo o retorno do repasse financeiro pelo IAMSPE nas datas combinadas.

Neste momento o provedor da Santa Casa de Jales, Carlos Toshiro Sakashita informa que continuará buscando uma solução para a situação, para que os atendimentos continuem normalmente salienta, porém, que caso o débito não seja quitado o atendimento pode vir a ser suspenso, o que resultaria em grande problema para todo o funcionalismo público estadual de toda a região, atendido por este hospital.

Esperando contar com vossa preciosa atenção ao presente, aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Hilton Alessandro Marques de Oliveira
Vereador

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Fiorilo
Assembleia Legislativa
São Paulo/SP.